

INSTRUÇÕES BÁSICAS PARA LOCAÇÃO.

1. As chaves do salão deverão ser retiradas na **PORTARIA**, no dia do evento. Elas poderão ser retiradas a partir das 09h30minh. Ao final do evento, as janelas deverão ser fechadas, as luzes, ar condicionado, televisão e demais aparelhos devem ser desligados, o salão deverá ser chaveado e as chaves entregues na portaria. Horário da locação: 09h30minh até as 04h00min da madrugada do dia seguinte.
2. Os controles da televisão e do ar condicionado podem ser retirados na **PORTARIA** do Clube, e devem ser devolvidos ao final da festa também na portaria. Se o ar condicionado ficar ligado após o término do evento, será cobrada uma multa no valor da locação.
3. Só é permitido o acesso ao Clube até as 00h00min (meia noite) e os não associados devem portar convites emitidos pelo Departamento de Locações, que devem ser apresentados e entregues na portaria. Não é permitido que os convites fiquem sob os cuidados do funcionário da portaria. A entrega dos mesmos será de responsabilidade do locatário. O **LOCATÁRIO** deverá enviar por e-mail (locacoes@setelajeado.com.br) a lista com o nome completo de convidados não sócios para emissão de convites de ingresso às dependências do clube, ficando a cargo do locatário a retirada (após 48 horas do envio da lista) e entrega dos convites, sob pena de ser obstruído o ingresso de pessoas estranhas ao quadro social.
4. Quanto à locação de toalhas para as mesas e capas para as cadeiras, o locatário deverá contatar com a **ECONOMIA DO SETE**.
5. As bebidas frias estarão disponíveis no salão mediante solicitação do locatário diretamente com o ecônomo do Clube. Bebidas quentes e outras, tais como espumante, whiskey e bebidas destiladas, só poderão ser trazidas pelo locatário mediante consulta com antecedência ao ecônomo do Clube e havendo concordância do mesmo.
6. O consumo de bebidas sem aquisição na economia do clube ou sem a concordância do mesmo, implicará em multa ao locatário no valor de R\$ 1000,00.
7. O pagamento das bebidas e locação de toalhas e capas de cadeiras deverão ser efetuados diretamente com o ecônomo do clube após o evento.
8. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, bem como fazer o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco dentro dos salões ou em qualquer dependência do Clube, sendo de total responsabilidade do **LOCATÁRIO** o controle e fiscalização.
9. O **LOCATÁRIO** obriga-se a ressarcir o **LOCADOR** de todo e qualquer prejuízo que ocorrer no imóvel locado.
10. Todos os materiais de decoração devem ser retirados **IMEDIATAMENTE** após o evento, sob a pena de o **LOCADOR** retirá-los mediante a cobrança de multa contratual e encargos no valor de R\$ 130,00, sem ter que se responsabilizar pelos mesmos.
11. A retirada da mobília, quando se fizer necessária, deve ser primeiramente comunicada ao Departamento de Locações para que este delibere a possibilidade. A retirada é de total responsabilidade do **LOCATÁRIO**, sendo imprescindível sua recolocação imediatamente após o término do evento. Não será permitida a troca de móveis entre os salões do Clube.
12. O cancelamento da locação somente é permitido por escrito até 30 dias antes do evento. Sendo ressarcido se o mesmo for locado novamente para a data.